



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 212/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Autoriza afastamento do servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **HERIC HENRIQUE SOUZA E SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Substituto**, matrícula **SIAPÉ 3030809**, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para realizar visita técnica, na cidade de Timóteo - MG, no dia **26/04/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001265/2018-23**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora